

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA DETRAN/RJ SEI Nº 7081 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA NA PLATAFORMA SEI-RJ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS-RJ**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do processo nº SEI-150016/079714/2026,

**CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 48.209/2022, que estabelece o Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ);
- a Lei Estadual nº 5.427/2009 que dispõe sobre a produção e tramitação eletrônica de documentos e processos administrativos na Administração Pública Estadual;
- § 4º do art.1º do Decreto nº 48.209/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelece como unidade administrativa subordinada a Divisão de Serviços Desconcentrados da Diretoria de Registro de Veículos – DETRAN-RJ, o Posto de Vistoria de RIO DAS OSTRAS.

Parágrafo único - o Protocolo da respectiva unidade será o SEI: DETRAN/POSTV328(PVV RIO DAS OSTRAS) – Posto de Vistoria RIO DAS OSTRAS da DSD da DRV

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026

**CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA**  
Presidente do DETRAN/RJ